



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº31/2020
Altera cláusula do Edital de Concurso Público nº 022/2020.

**REALIZAÇÃO: Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN,
mantenedora das Faculdades Integradas de Taquara, FACCAT.**

O Município de Igrejinha representado, neste ato, pelo Sr. Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 37, *caput*, da Constituição Federal; art. 7.º, inc. VI, e art. 76, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal; bem como todas as cláusulas do edital de regência

CONSIDERANDO a suspensão dos sorteios das extrações da Loteria Federal, pelo período de três meses¹, a partir da extração 5478-0, em virtude da pandemia decorrente do vírus COVID 19, com previsão de divulgação do novo calendário de sorteios somente em julho deste ano, inviabilizando, assim, a realização do processo de desempate conforme o disposto no Edital de Concurso Público nº 22/2020, item 1.3, com base no sorteio da Loteria Federal que deveria ter ocorrido na data de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO a restrição de prazo contido na Legislação Eleitoral, de modo especial ao disposto na Lei n.º 9.504/97, art. 73, inc. V, alínea 'c', para nomeação de candidatos aprovados em concurso público especificamente em ano eleitoral, até o momento sem alteração de datas pelo Tribunal Superior Eleitoral, o que obriga ao Município a homologação do concurso até julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a flagrante necessidade de término do presente certame para viabilizar a nomeação de aprovados conforme a necessidade da Administração Municipal, ainda em 2020;

CONSIDERANDO que absolutamente nenhum candidato apresentou comprovação de participação na condição de jurado em Tribunal do Júri, até o dia 13 de março de 2020.

CONSIDERANDO o necessário cumprimento ao cronograma de seleção de servidores, com base no princípio de publicidade dos atos da administração pública, tendo sido publicado o Edital de Concurso Público na data de 11 de março de 2020, em atenção aos prazos nele contidos, considerando a realização do concurso da Loteria Federal imediato após a data de publicação do referido Edital, ou seja, sorteio da extração Loteria Federal realizado no dia 14 de março de 2020.

1 Comunicados Caixa: Suspensão dos sorteios das extrações da Loteria Federal-
<http://www.caixa.gov.br/loterias/comunicados-importantes/Paginas/default.aspx>,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

RESOLVE, alterar a redação da cláusula 1.3 do Edital de Concurso Público nº 22/2020, definindo como critério de desempate o sorteio da extração Loteria Federal realizado no dia 14 de março de 2020, diante da excepcionalidade do caso.

Município de Igrejinha/RS, 22 de abril de 2020.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico